



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO III

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº (*indicar o nº / ano do Edital*)

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado (*a*) pela Portaria nº (*indicar o nº / dia, mês e ano da portaria de designação*), publicada no boletim interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), de (*indicar dia, mês e ano da publicação*), de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº (*indicar o nº / ano da listagem*), autorizada pelo(a) (*indicar o nome do titular do IFS*), faz saber a quem possa interessar que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, o(a) (*indicar o responsável pela eliminação*) eliminará (*indicar a mensuração total*) dos documentos relativos a (*indicar as referências gerais dos descritores dos códigos de classificação dos documentos a serem eliminados*), do período de (*indicar as datas-limite gerais*), da unidade (*indicar a unidade que produziu/acumulou o(s) documento(s)*) do IFS.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IFS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Local e data.

(*Nome e assinatura digital ou manual*)

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.